



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 77/2020

PUBLICADO EM:	19/05/20
EDIÇÃO NÚMERO:	1687-39 pág
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 934/2020 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;


### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
<b>Wanderley Santino Lourenço</b>	Classe "C" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "D" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 02.04.2020

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2020.

Campo Largo, 18 de maio 2020.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente